

**ATA DA DECIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2025 A 2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
FÉLIX DE MINAS**

Ata número 15 (quinze) da oitava legislatura da primeira sessão legislativa e décima quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de São Felix de Minas, ocorrida aos 22 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário "Laureano Guilherme de Vasconcelos", na hora regimental. Presidida pelo Vereador Antônio Batista da Silva Alves, que declarou aberta a sessão, com a invocação a Deus proferida pelo Vereador Hugo Mayer da Silva. Em seguida, o Presidente solicitou o registro de presença dos vereadores por meio do terminal eletrônico, constatando-se a presença dos seguintes edis: Antônio Batista da Silva Alves, Gilvã Brito de Moraes, Hugo Mayer da Silva, Karla Rejane Ramos Farias, Marcelo de Oliveira Silva, Miguel Oscar Alves, Milton Honorato, Rosimar Garcia de Matos Andrade. Registrou-se a ausência justificada do vereador Grivaldo Ferreira de Oliveira. O Presidente, na oportunidade, convidou o Presidente da Câmara de São José do Divino, Sr. Darley Pereira Coelho, para compor a mesa. Verificado o quórum legal, o Presidente deu início ao pequeno expediente. Foi feita a leitura da ata da sessão anterior, aprovada sem adendo. Na sequência, passou-se à leitura e discussão, em turno único, das seguintes proposições: *Indicação nº. 78/2025*, de autoria do vereador Miguel Oscar Alves, indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas necessárias para a aquisição de uma nova máquina de pilar café, a ser disponibilizada para uso dos produtores rurais do município. *Indicação nº. 79/2025*, de autoria da vereadora Karla Rejane Ramos Farias, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tome as medidas necessárias para viabilizar a aquisição de uniformes completos, incluindo tênis, para os alunos da rede municipal de ensino, bem como uniformes adequados para os demais servidores e uniformes e jalecos para os professores, de acordo com as funções que exercem. *Indicação nº. 80/2025*, de autoria da vereadora Karla Rejane Ramos Farias, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a adoção de medidas para garantir atendimento especializado e prioritário às pessoas com fibromialgia, com profissionais capacitados para atender essa demanda, em conformidade com a Lei nº 15.176, de 23 de julho de 2025, que reconhece a fibromialgia como deficiência, assegurando direitos específicos a esses cidadãos. Concluídas as discussões, as matérias foram levadas à apreciação do Plenário, que as aprovou por unanimidade. Apresentação e Leitura de Proposições: Foram apresentados os seguintes projetos: *Projeto de Lei Municipal nº 32/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe Sobre a Denominação de Logradouros Públicos e Bairros no Município de São Félix de Minas. *Projeto de Resolução Legislativa nº 04/2025*, de autoria da Mesa Diretora, que Regulamenta e Define Normas Sobre a Concessão de Homenagens e Honrarias pela Câmara Municipal. Após a leitura, as matérias foram encaminhadas às comissões permanentes para análise e emissão de parecer. Dando prosseguimento aos trabalhos, teve início o Grande Expediente, mantendo-se o prazo regimental destinado aos oradores previamente inscritos. Como não houve vereadores inscritos, o Presidente concedeu a palavra ao Sr. Darley Pereira Coelho, Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, que fez suas considerações. A seguir, passou-se à Ordem do Dia, com a apreciação, em turno único, das seguintes proposições: *Projeto de Lei Complementar nº 06/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Altera o art. 120 da Lei Complementar nº 5, de 30 de dezembro de 1997, que Dispõe Sobre o Código Tributário Municipal. *Projeto de Lei Municipal nº 28/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe Sobre Anistia de Juros e Multas do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU). *Projeto de Lei Municipal nº 34/2025*, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização de



MUNICÍPIO DE
**SÃO FÉLIX
DE MINAS**


Poder Legislativo

legitimação de posse de imóvel urbano. *Projeto de Lei Municipal nº 35/2025*, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização de legitimação de posse de imóvel urbano. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra entre os vereadores, os projetos foram levados à votação, sendo aprovados por unanimidade. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrados os trabalhos e, na forma regimental, convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 05 de novembro de 2025, às 18h00min, no Plenário da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.



ANTONIO BATISTA DA SILVA ALVES
Presidente

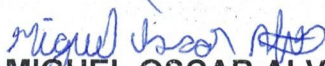

GRIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Vice-presidente



GILVA BRITO DE MORAIS
Secretário


HUGO MAYER DA SILVA
Vereador


KARLA REJANE RAMOS FARIAS
Vereador


MARCELO DE OLIVEIRA SILVA
Vereador


MIGUEL OSCAR ALVES
Vereador


MILTON HONORATO
Vereador


ROSIMAR GARCIA DE MATOS ANDRADE
Vereador